

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1090 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 11.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

ERRATA

Em 24 de Setembro de 2018 foi veiculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia – Edição nº 1078 Pagina 02 e na Editora Tribuna do Norte S.A em data de 25 de Setembro de 2018 pagina C-11 Edição 8.291, publicação do Decreto Nº 183_2018 o qual apresenta incorreção por erro de digitação, conforme abaixo apresentamos.

“Onde se Le”: O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da **Lei Municipal de nº 536/2018 de 12 de setembro de 2018:**

“Leia se”: O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da **Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de dezembro de 2017:**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR, 28 de setembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1090 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 11.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 211/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

Conceder ao **SENHOR PREFEITO EDSON HUGO MANUEIRA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA-PR, para tratar assuntos de interesse do Município, com saída dia 02.10.2018 e retorno dia 03.10.2018, conforme relatado em Comunicação Interna nº 252/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

11 de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1090 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 11.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº212/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 26.09.2018 e retorno dia 27.09.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 491/2018 – Sec. Mun. da Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL